



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro

CEP 18170-000 – Piedade-SP

Fone (015) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 11/2023, de 2 de agosto de 2023.

“Designa o servidor Mauro Aparecido Pedroso para ser o gestor do contrato nº 1/2023.”

Wandi Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa o servidor público municipal, Sr. Mauro Aparecido Pedroso, como gestor do contrato nº 1/2023, firmados em 13/02/2023 com a seguinte empresa para a aquisição de combustível (gasolina) para os veículos da Câmara Municipal de Piedade – SP:

- Posto do Sergio de Piedade Ltda – valor R\$ 6.601,50 (seis mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos);

Dê ciência ao designado,

Revoga-se a Portaria nº 2/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 2 de agosto de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente.